



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000059/2022

APROVADO
Em: 18/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e o Órgão responsável para que, no prazo legal, nos informe qual foi o procedimento do setor de fiscalização da prefeitura, a partir do despacho do Ministério Público de nº 0145.21.001051-1, sobre a superlotação do transporte público em Juiz de Fora e violação das medidas impostas para evitar a disseminação da COVID-19.

Este pedido de informação se justifica pelo fato de termos entrado com uma representação ao Ministério Público sob o nº 43/2021, o que instaurou um procedimento administrativo como Notícia Fato de nº 0145.21.001051-1, sendo que o despacho do Promotor de Justiça foi de indeferimento da investigação, sob a justificativa de que é responsabilidade do setor de fiscalização da prefeitura o cumprimento da ação. Dessa forma, solicitamos retorno dos procedimentos adotados pela prefeitura à época do recebimento do despacho anexo.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL